

OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018 - SECOMP, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, com sede na Avenida Padre Antônio Tomas, nº 2420, sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60140-160, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.967/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por sua procuradora legal, a Sra. LEDA S IQUEIRA BESSA FAÇANHA, brasileira, engenheira civil, portador da cédula de identidade nº 1410745 SSP-CE e CPF nº 203.777.382-04, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto. 1502, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60192-060, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alter ações, em decorrência da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2018-SECOMP/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA DO BAIRRO DOM EXPEDITO, EM SOBRAL, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 20.785,80 (vinte mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), correspondente a 0,9% (zero vírgula nove por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P124848/2020), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindose num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

ADO BASTOS SFRAESTRUTERA

· D

Sobral - Ce, 28 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRE TARIA DA INFRAESTRUTURA DAVID MACHADO BASTOS

CONTRATANTE

CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 051.599 9577 - 44.

SECRE

CPF: DUI UUC 021 27